



DECRETO Nº 4.690/2024

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE TRANSPORTES – STR Nº 01/2015 – VERSÃO 04.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Transportes – STR Nº 01/2015 – Versão 04, que segue em anexa como parte integrante do presente Decreto, versando sobre os seguintes assuntos:

- **DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO E O CONTROLE DO USO DA FROTA DE VEÍCULOS E DOS EQUIPAMENTOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal